



# EMAÚS

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM  
DEFICIÊNCIA “CAMINHO DE EMAÚS”

## DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora: “CAMINHO DE EMAÚS”  
SELVIRIA-MS  
**CONVÊNIO n° 004/2018**  
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes a Prestação de Contas do Convênio 004/2018, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS.

Unidade Executora: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência  
“Caminho de Emaús”

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

Titular

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES  
PRESIDENTE

Responsável pela Execução

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
MARIA DORALICE SILVA BAHIA  
TESOUREIRA

Contador ou Técnico em Contabilidade

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
ELIANA SOARES GARCIA  
Contadora – CRC 159899